

ATA DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2018, às 09h30, em caráter ordinário, na forma do disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, na sala de reuniões situada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, Mario Engler, cumprimentou a todos e colocou em apreciação o **item I** da pauta de reunião: Aprovação da “Minuta da Ata da Reunião Ordinária de 06/12/2017” (*tempo 10 min*), a qual resultou **aprovada por unanimidade dos Conselheiros**. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente do Conselho, Mario Engler, passou ao **item II**, da pauta, “**Programa de Remuneração por Resultados PRR/2018**” (*tempo 30min*), passando a palavra ao Diretor Administrativo, Paulo Roberto Fares, que relatou a matéria com base no Relatório à Diretoria nº A/003/2018 de 11/01/2018 e na respectiva Resolução de Diretoria A/003/02/731^a de 11/01/2018, bem como na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada nesta Secretaria Executiva. O Diretor Administrativo, Paulo Roberto Fares, explicou detalhadamente cada um dos Indicadores selecionados. Ao todo são 8 (oito) indicadores, sendo 2 (dois) Econômico-financeiros, 4 (quatro) de Qualidade dos Serviços e 2 (dois) indicadores Corporativos. Os indicadores Econômico-financeiros são o Lucro Líquido (peso 10%) e Resultado do Serviço Operacional (peso 25%). Os indicadores de Qualidade são, respectivamente, a TEIF (Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada) para a Usina Henry Borden (peso 22,5%) e Taxas de Geração, em MW médios, para as PCHs Rasgão, Porto Goes e Pirapora (peso 7,5% cada PCH). Os Indicadores Corporativos correspondem às metas de realização de Manutenções Preventivas – IMP (peso 10%) e Índice de Assertividade – IAM (peso 10%). Com exceção do Lucro Líquido, para o qual não se prevê ponderação intermediária, mas, unicamente, seu atingimento, desde que positivo, todos os outros indicadores estão sujeitos a ponderações intermediárias, dependendo do atingimento parcial das metas, estabelecidas com base no histórico de cada indicador e/ou em parâmetros de caráter regulatório. Colocada a matéria em discussão e a seguir em votação, o



Programa de Remuneração por Resultados PRR/2018 foi aprovado pelo Conselho de Administração com recomendação de que a Diretoria da EMAE promova, para o próximo ano, estudos e aprimoramentos nos Indicadores e Metas visando a um maior alinhamento com o planejamento estratégico da EMAE a sua vinculação com o(s) resultado(s) de avaliações de desempenho dos empregados da EMAE.

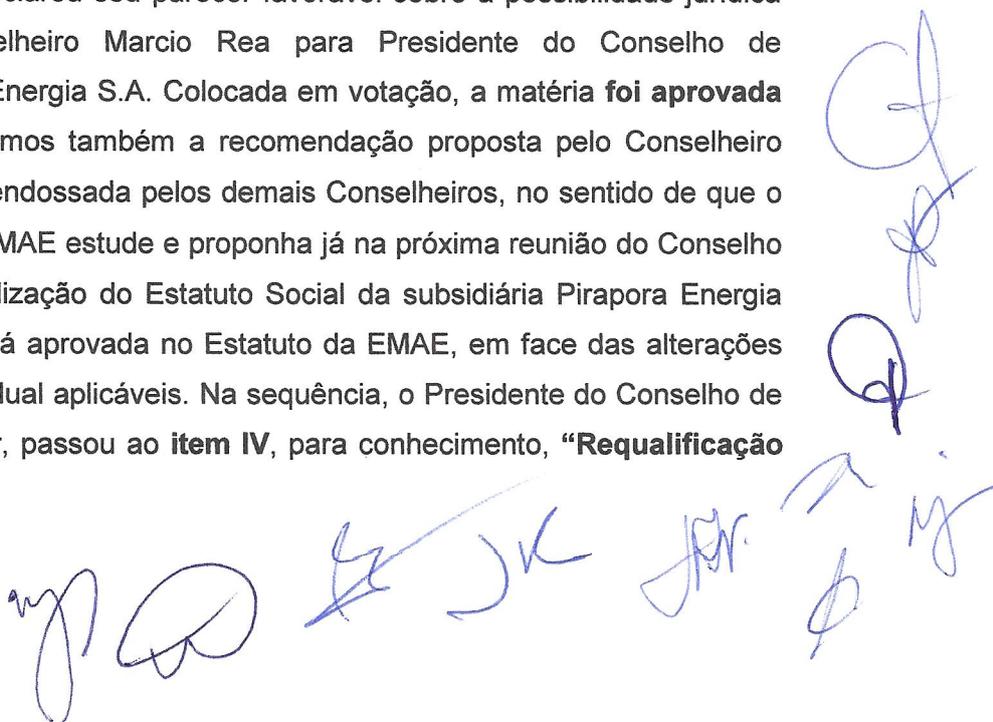
Quadro Resumo da PRR/2018

INDICADORES	META	PESO	PARCELA NA PRR
I – ECONÔMICO-FINANCEIRO			
1. Lucro Líquido LL > 0	LL ₂₀₁₈ > 0	10%	35%
2. Resultado do Serviço Operacional (RSO)	RSO ₂₀₁₈ ≥ 1,05*RSO ₂₀₁₇ - atingida 1,05*RSO ₂₀₁₇ > RSO ₂₀₁₈ ≥ RSO ₂₀₁₇ - parcial RSO ₂₀₁₈ < RSO ₂₀₁₇ - não atingida	25%	
II - QUALIDADE DO SERVIÇO			
1. TEIF	TEIF < 1,63% – atingida 2,46% ≥ TEIF ₂₀₁₈ ≥ 1,63% - parcial TEIF > 2,46% - não atingida	22,5%	45%
2. PCH Rasgão	GER ≥ 14,21 MW _{médios} – atingida 14,21 MW _{médios} > GER ≥ 11,84 MW _{médios} – parcial GER < 11,84 MW _{médios} - não atingida	7,5%	
3. PCH Porto Góes	GER ≥ 12,79 MW _{médios} – atingida 12,79 MW _{médios} > GER ≥ 11,63 MW _{médios} – parcial GER < 11,63 MW _{médios} - não atingida	7,5%	
4. PCH – Pirapora	GER ≥ 16,00 MW _{médios} – atingida 16,00 MW _{médios} > GER ≥ 14,60 MW _{médios} – parcial GER < 14,60 MW _{médios} - não atingida	7,5%	
III – CORPORATIVOS			
1. Realização da Manutenção	IMP ≥ 95% - meta atingida 95% > IMP ≥ 90% - parcial (50%)	10%	20%



Preventiva - IMP	90% > IMP ≥ 85% - parcial (25%) IMP < 85% – meta não atingida		
2. Assertividade - IAM	1,05 ≥ IAM ≥ 0,95 – meta atingida 0,95 > IAM ≥ 0,90 – parcial (50%) 1,05 < IAM ≤ 1,10 – parcial (25%) IAM < 0,9 ou IAM > 1,10 – meta não atingida	10%	

Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler, passou ao **item III, “Indicação do Conselheiro Marcio Rea para Presidente do Conselho de Administração da Pirapora Energia S.A.”**. O Conselho de Administração da EMAE, por indicação de seu Presidente - Mario Engler, e no exercício de sua função como substituto da Assembleia de acionistas da subsidiária integral - Pirapora Energia S. A., conforme estabelecido no §2º, do artigo 6º, do Estatuto Social da Pirapora Energia S.A. e no artigo 121, da Lei federal nº 6.404/76, que confere ao acionista o juízo de conveniência na condução dos negócios da companhia, e considerando a necessidade de ajustar o tempo de dedicação para a preparação e acompanhamento das matérias da administração colegiada de cada uma das companhias, apreciou a indicação do Conselheiro da EMAE Marcio Rea para exercer a função de Presidente do Conselho da Pirapora Energia, permanecendo o Conselheiro Mario Engler como membro do Conselho da Pirapora e Presidente do Conselho de Administração da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE. Sobre o tema, ao ser indagado pelo Conselho de Administração, o Gerente do Departamento Jurídico da EMAE, Dr. Pedro Eduardo Fernandes Brito declarou seu parecer favorável sobre a possibilidade jurídica para a eleição do Conselheiro Marcio Rea para Presidente do Conselho de Administração da Pirapora Energia S.A. Colocada em votação, a matéria **foi aprovada por unanimidade**. Registramos também a recomendação proposta pelo Conselheiro Ronaldo Garcia Barboza e endossada pelos demais Conselheiros, no sentido de que o Departamento Jurídico da EMAE estude e proponha já na próxima reunião do Conselho de Administração uma atualização do Estatuto Social da subsidiária Pirapora Energia nos moldes da atualização já aprovada no Estatuto da EMAE, em face das alterações na legislação federal e estadual aplicáveis. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler, passou ao **item IV**, para conhecimento, **“Requalificação**



do Pinheiros/Billings". Esta matéria foi retirada de pauta, devendo ser apresentada em uma próxima oportunidade. Antes do encerramento desta reunião, o Presidente da EMAE, Luiz Carlos Ciochi, em conjunto com o Diretor Administrativo, Paulo Roberto Fares, informaram sobre o andamento, no âmbito do governo estadual, do processo para a realização de Concurso Público pela EMAE. Relataram, também, sobre as providências e entendimentos, em particular com a Defesa Civil do Município de São Paulo, sobre o caso das invasões existentes em áreas sob a responsabilidade da EMAE, localizadas no bairro de Vila Leopoldina (área conhecida como bota-fora 14). Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.



Mario Engler Pinto Junior



Luiz Carlos Ciochi



Carlos Antonio Luque



Jairo Klepacz



Marcio Rea

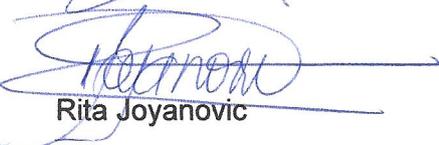


Nelson Luiz Rodrigues Nucci



Quinta e última folha da 328ª Reunião do Conselho de Administração


Ricardo Vassão dos Santos


Rita Joyanovic


Ronaldo Garcia Barboza

Zevi Kann

